

Oferta de Água Potável e Prevenção de Riscos Associados ao Coronavírus*

*Offering Drinking Water and Prevention of Risks Associated With Coronavirus**

A intensificação das práticas de higiene pessoal e dos ambientes é medida essencial para reduzir riscos de contágio da doença infecciosa conhecida como COVID-19, cuja situação epidemiológica atual motivou a declaração de estado de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Tais medidas de higiene contemplam, em especial, a lavagem frequente com água e sabão das mãos, braços, rosto e demais partes do corpo, assim como de roupas, ambientes, utensílios e outros objetos que porventura possam estar contaminados com o vírus e, deste modo, facilitar a transmissão da doença.

Para atender a essas importantes medidas sanitárias é necessária a oferta ininterrupta de água à população, nos padrões de potabilidade estabelecidos pela norma federal, como preconiza a Portaria de Consolidação 5 do Ministério da Saúde, de 03-10-2017 (antiga Portaria 2914/2011) e, no âmbito da legislação estadual, a Resolução SS-65/2016.

Com base em tais premissas, a área técnica de Meio Ambiente do Centro de Vigilância Sanitária divulgou comunicado com as orientações abaixo para reforçar as orientações voltadas ao controle de qualidade da água para consumo humano.

Orientações Sama/ CVS

Neste contexto de crise sanitária, os responsáveis pelos sistemas e soluções alternativas de abastecimento devem, na

medida de suas possibilidades, intensificar o controle da qualidade da água destinada ao consumo humano, de modo que os consumidores possam cumprir a contento a orientação dos órgãos de saúde para reforçar a higiene pessoal e do ambiente.

Um dos aspectos fundamentais, nesse momento, é garantir as concentrações de cloro na água tratada, de acordo com o padrão de potabilidade estabelecido em norma, bem como outros parâmetros que conferem potabilidade da água.

Os responsáveis pelos sistemas e soluções alternativas de abastecimento devem também estar atentos a um possível acréscimo de demanda por água e adotar medidas de contingência para garantir o fluxo contínuo de água e o acesso pleno do consumidor ao produto.

Nos termos da legislação federal (inciso XI do artigo 13, incisos I a V do artigo 26, e artigo 44 do Anexo XX da Portaria de Consolidação 5/2017), quaisquer anomalias nos sistemas e soluções alternativas de abastecimento que prejudiquem o suprimento e a potabilidade da água devem ser comunicadas imediatamente à autoridade sanitária, com descrição clara das providências adotadas para reparar o problema.

Por sua vez, as equipes municipais e regionais pertencentes ao Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa) devem – no campo de suas competências e nas possibili-

*Texto extraído do Comunicado do Centro de Vigilância Sanitária CVS-SAMA nº 6, de 23/03/2020. Disponível na íntegra em www.cvs.saude.sp.gov.br

dades das circunstâncias dadas – intensificar as medidas de vigilância da qualidade da água, com destaque para a interlocução com os responsáveis pelos sistemas e soluções alternativas de abastecimento, a identificação de possíveis áreas de intermitência do abastecimento, a leitura sistemática dos dados laboratoriais de controle de qualidade e a coleta e análise da qualidade da água disponível na rede de distribuição.

Cabe destacar às autoridades sanitárias a importância de se reforçar a mensuração em campo dos teores de Cloro Residual Livre, de maneira a garantir a presença desse produto na rede de distribuição e nos pontos de abastecimento no teor determinado em norma.

Importante também mencionar que a disseminação da COVID-19 se dá pelo contato direto entre pessoas ou com o ar e superfícies contaminadas, não havendo evidência alguma, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), de que a água potável seja veículo relevante de transmissão da doença.

Para informações complementares:

1. United States Government. United States Environmental Protection Agency. Coronavirus and Drinking Water and Wastewater. <https://www.epa.gov/coronavirus/coronavirus-and--drinking-water-and-wastewater>
2. World Health Organization. 2020. Technical Brief. Water, sanitation, hygiene and waste management for the COVID-19 virus. March. Website: <https://www.who.int/publications-detail/water-sanitation-hygiene-andwaste-management-for-covid-19>. Reference number: WHO/2019NcOV/IPC_WASH/2020.1
3. Istituto Superiore di Sanità. Coronavirus. Acqua di rubinettosicura. Nessun rischio neanche daí sistemi fognari. 05 de Março, 2020. www.quotidianosanita.it/stampa_articolo.php?articolo_id=82163
4. Boletim Epidemiológico Paulista (Bepa), edição 196, abril de 2020. Disponível em www.ccd.saude.sp.gov.br